

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 47 , de 17 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE JULGAMENTO DO PRÊMIO  
“GUERREIRO RAMOS” DE GESTÃO PÚBLICA N.º 01/2017**

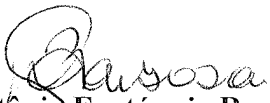
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1861ª Reunião Plenária do CRA-MG** realizada em 28 de agosto de 2017 e **17ª Reunião Diretoria do CRA-MG** realizada em 04 de setembro 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Julgamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública, nomeando como componentes o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar como Presidente e demais membros: Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e Adm. Marcelo de Souza e Silva.

**Art.º2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

  
**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**